



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 129/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Laudo Médico apresentado pela servidora Poliana Santos Pecanha, sob protocolo nº 18.550/2018;

Considerando o disposto no Art. 122 e ss, da Lei nº 053/97;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento da própria saúde à servidora **POLIANA SANTOS PECANHA**, pelo período de **60 dias**, a partir de **19 de setembro de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de setembro de 2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 02 de outubro

de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018